



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 60/2025

Uberlândia, 23 de dezembro de 2025.

**PARECER ÚNICO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: Carolina Rosa Custódio Moya	CPF/CNPJ: 033.223.926-86
Endereço: Alameda Domingos Vidal Barbosa, nº 32	Bairro: Jardim Karaiba
Município: Uberlândia	UF: MG
Telefone: (34) 9-8883-7343	E-mail: carolmoyauberlandia@gmail.com

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X ) Sim, ir para o item 3 ( ) Não, ir para o item 2

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	E-mail:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Matogrosso e Conceição de Cima LD Majuaro	Área Total (ha): 186,3342
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matrícula 29.491	Município/UF: Tupaciguara/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):MG-3169604-7D30.FC5E.6027.4EC3.9D84.0B6E.7282.6C9D

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Aproveitamento de Material Lenhoso	200	M <sup>3</sup>

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sírgas 2000)	
				X	Y
Aproveitamento de Material Lenhoso	200	hectares	22k	756.077,71	7.923.217,65

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura	Área útil	103,24

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Bioma Cerrado	cerrado	supressão de vegetação - UAS e corte de árvores isoladas	103,24

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha Nativa	lenha	200,00	m <sup>3</sup>

**1. HISTÓRICO**

Data de formalização/aceite do processo: 23/12/2025

Data da vistoria: 23/12/2025 -remota

Data de solicitação de informações complementares: /se for o caso/

Data do recebimento de informações complementares: /se for o caso/

Data de emissão do parecer técnico: 23/12/2025

## **2. OBJETIVO**

A Sra. Carolina Rosa Custódio Moya é proprietária do imóvel Fazenda Matogrosso e Conceição de Cima LD Majuaro, matrícula 29.491 solicita a regularização do excedente de 200 m<sup>3</sup> de lenha nativa oriunda do ato autorizativo nº 2100.01.0028814/2025-59, através do Aproveitamento de Material Lenhoso. O empreendimento é não passível de licenciamento por não se enquadrar nos parâmetros mínimos da DN COPAM 217/2017.

## **3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO**

### **3.1 Imóvel rural:**

A Sra. Carolina Rosa Custódio Moya é proprietária do móvel objeto de análise, solicita a regularização do excedente de 200 m<sup>3</sup> de lenha nativa oriunda do ato autorizativo nº 2100.01.0028814/2025-59, através do Aproveitamento de Material Lenhoso, localizada na zona rural do município de Tupaciguara - MG, que possui cobertura vegetal nativa de 15,74%. A intervenção está inserida no Bioma Cerrado, com fitofisionomia de cerrado. Coordenadas geográficas da UTM 22K X 756.077,71 e Y 7.923.217,65.

### **3.2 Cadastro Ambiental Rural:**

- Número do registro: MG-3169604-7D30.FC5E.6027.4EC3.9D84.0B6E.7282.6C9D

- Área total: 186,4394 ha

- Área de reserva legal: 38,3891 ha

- Área de preservação permanente: 14,5344 ha

- Área de uso antrópico consolidado: 88,9452 ha

- Qual a situação da área de reserva legal:

( X ) A área está preservada: 38,3891 ha

( ) A área está em recuperação: ha

( ) A área deverá ser recuperada: ha

- Formalização da reserva legal:

( X ) Proposta no CAR ( X ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

- Número do documento: Matrícula 29.491 do CRI de Tupaciguara - MG, conforme AV-1-29.491.

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

( X ) Dentro do próprio imóvel

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 02 fragmentos

- Parecer sobre o CAR:

A localização e composição das áreas de Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida.

## **4. Intervenção ambiental requerida**

A intervenção requerida é a regularização do excedente de 200 m<sup>3</sup> de lenha nativa oriunda do ato autorizativo nº 2100.01.0028814/2025-59, através do Aproveitamento de Material Lenhoso, localizada na zona rural do município de Tupaciguara - MG.

Taxa de Expediente: R\$ 1.792,04 - 19/12/2025

Taxa Florestal Lenha: R\$ 1.548,68 - 19/12/2025

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: N/A

### **4.1 Das eventuais restrições ambientais:**

- Vulnerabilidade natural: Baixa a Muito Baixa

- Prioridade para conservação da flora: Muito Baixa

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Fora de área prioritária.

- Unidade de conservação: não

- Áreas indígenas ou quilombolas: não

- Outras restrições: Não se aplica

#### **4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:**

- Atividades desenvolvidas: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.

- Atividades licenciadas: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.

- Classe do empreendimento: 1

- Critério locacional: 0

- Modalidade de licenciamento: Não passível de licenciamento

- Número do documento: Certificado não passível de licenciamento por não se enquadrar nos parâmetros mínimos da DN COPAM 217/2017.

#### **4.3 Vistoria realizada:**

A vistoria foi realizada de forma remota. A proprietária solicita a regularização do excedente de 200 m<sup>3</sup> de lenha nativa oriunda do ato autorizativo nº 2100.01.0028814/2025-59, através do Aproveitamento de Material Lenhoso, esse material será comercializado.

O empreendimento em questão, de acordo com o IDE – SISEMA, está dentro do Bioma Cerrado, sendo constituído pela fitofisionomia de cerrado.

##### **4.3.1 Características físicas:**

- Topografia: Possui topografia plana a suave ondulada, variando entre 0 e 5%.

- Solo: O Imóvel possui solo do tipo Latossolo Vermelho Distrófico.

- Hidrografia: O imóvel está situado na Bacia Hidrográfica do rio Paranaíba. O imóvel rural é banhado pelos Córregos Desbarrancado e da Divisa.

##### **4.3.2 Características biológicas:**

- Vegetação: a propriedade está inserida no Bioma Cerrado com fitofisionomia de cerrado.

- Fauna: A biodiversidade de fauna inserida na área de estudo apresenta boa diversidade ecológica, sendo observados principalmente animais de pequeno e médio porte típicos da região.

#### **4.4 Alternativa técnica e locacional:**

Não se aplica

### **5. ANÁLISE TÉCNICA**

Através das informações prestadas nos estudos, conforme vistoria remota e a utilização de ferramentas disponíveis no sistema IDE-SISEMA não há restrições para a regularização do excedente de 200 m<sup>3</sup> de lenha nativa oriunda do ato autorizativo nº 2100.01.0028814/2025-59, através do Aproveitamento de Material Lenhoso.

#### **5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:**

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da solicitação do aproveitamento de material lenhoso, foram descritas no ato autorizativo concedido nº 2100.01.0028814/2025-59, sendo assim cito apenas para reforçar as medidas mitigadoras. As áreas remanescentes de vegetação não deverão ser exploradas sem a prévia autorização do órgão ambiental competente.

##### **Exemplo de medidas mitigadoras:**

- Implantar curvas de nível e controle de processos erosivos
- Manter proteção das áreas de preservação (APP e Reserva Legal) existentes.
- Executar medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo.
- Manter e preservar espécies protegidas por Lei e ameaçadas de extinção.

### **6. CONTROLE PROCESSUAL**

### **7. CONCLUSÃO**

Após análise técnica das informações apresentadas, e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO TOTAL** do requerimento de regularização do excedente de 200 m<sup>3</sup> de lenha nativa oriunda do ato autorizativo nº 2100.01.0028814/2025-59, através do Aproveitamento de Material Lenhosso, esse material será comercializado, localizada na Fazenda Matogrosso e Conceição de Cima LD Majuaro, matrícula 29.491, zona rural do município de Tupaciguara - MG.

## 8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

**8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:** Não se aplica

## 9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Taxa de Reposição Florestal - R\$ 6.637,20 - 19/12/2025

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
- (.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- (.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## 10. CONDICIONANTES

No caso de empreendimento passível de LAS, descrever ao final do item para constar no documento autorizativo: **esta Autorização para Intervenção Ambiental só é válida após obtenção da Licença Ambiental Simplificada - LAS.**

No SINAFLOR, as informações lançadas neste campo deverão ser copiadas e coladas no campo “Medidas Compensatórias” a fim de que sejam impressas no documento autorizativo.

### Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

água

( ) COPAM / URC ( X ) SUPERVISÃO REGIONAL

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Ignácio Jorge Nasser

MASP: 1.198.192-5

### RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Ignácio Jorge Nasser, Gerente**, em 23/12/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **130150209** e o código CRC **9029F2A1**.